



## **Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

### **Projeto De Lei Municipal Legislativo nº 10880/2023**

*DECLARA O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE COMO A CAPITAL DO TURISMO DE OBSERVAÇÃO DE AVES E INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE OBSERVAÇÃO DE AVES. Obs: APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA, COM PARECERES ORAIS FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERTINENTES.*

PROJETO DE LEI n. 10.880/23.

Declara o Município de Campo Grande como a Capital do Turismo de Observação de Aves e institui o Dia Municipal de Observação de Aves.

A Câmara Municipal de Campo Grande - MS

A p r o v a:

Art. 1º Fica o Município de Campo Grande declarado como a Capital do Turismo de Observação de Aves.

Art. 2º Fica instituído o Dia Municipal de Observação de Aves, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de abril.

Parágrafo único. O Dia Municipal de Observação de Aves fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

DELEI PINHEIRO  
1º Secretário

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei é inspirado na ideia do ex-Deputado Federal Fábio Trad, que apresentou proposição nesse mesmo sentido na Câmara dos Deputados, sob a nobre justificativa de que nossa Capital foi planejada em meio a uma vasta área verde, com ruas e avenidas largas e com diversos jardins entre suas vias. Essa enorme quantidade de áreas naturais na região urbana permitem o



## **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

avistamento das mais diversas espécies da avifauna por toda a cidade.

De fato, Campo Grande é reconhecida nacionalmente como uma das capitais mais arborizadas do país, o que favorece a presença de rica fauna, tanto em áreas rurais, mas destacadamente na área urbana. Além de quintais arborizados de várias residências, praças e áreas verdes contribuem significativamente para manutenção de ambiente atrativo e reconfortante à fauna.

O município de Campo Grande possui cerca de 400 aves catalogadas, entre elas, espécies raras e ameaçadas de extinção. Por essa razão, é informalmente considerada a Capital de Observação de Aves e promove, no mês de novembro, a maior feira de Observação de Aves da América Latina, denominada Avistar, recebendo expositores de todo Brasil e, também, de outros países.

Trata-se de um título que, de fato, merece ser reconhecido e declarado, pois Campo Grande produz eventos temáticos que contribuem para a disseminação do turismo de observação e contemplação de pássaros, gerando renda, fomentando o turismo local e contribuindo para a conservação do meio ambiente.

Em Campo Grande, a observação de aves em liberdade é destaque no cardápio dos produtos turísticos locais e novos adeptos têm se somado a essa prática, os quais reconhecem nessa atividade oportunidade de entretenimento, valorização da natureza e de melhor interagir com ela. Basta ouvir e/ou olhar para o céu, para as árvores e jardins que se percebe quão rica é a biodiversidade com a qual convivemos e da qual somos dependentes para nossa qualidade de vida.

A intenção de oficializar Campo Grande como Capital do Turismo de Observação de Aves, não é apenas para exibir ou acrescentar simples ou deliberadamente mais um título ao município, mas principalmente convertê-lo em elemento que represente e aporte valor à biodiversidade local, servindo de âncora às propostas, projetos e ações de educação ambiental, conservação, turismo e valorização do patrimônio natural e cultural do município. Que sirva para alavancar propostas que gerem conhecimento, autoestima e aproximem mais a população de suas áreas verdes e a biodiversidade ali abrigada, a qual não se restringe às aves, englobando naturalmente todos os seres vivos e o meio onde vivem.

Portanto, o título não é apenas um privilégio, mas também impõe responsabilidade em mantê-lo, visto que se traduz em qualidade de vida em amplo sentido.

Ademais, o texto do projeto cuida de instituir o Dia Municipal de Observação de Aves, a ser celebrado anualmente no dia 28 de abril, incluindo essa data comemorativa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande. O dia 28 de abril foi escolhido por ser a data do primeiro registro de avistamento de aves no território nacional por Pero Vaz de Caminha, autor da carta que relata a descoberta da nova terra, apenas quatro dias após o desembarque da frota de Cabral.

Sendo assim, a presente proposta contribui, sobretudo, para conferir o devido destaque a uma cidade que tem se dedicado em preservar a natureza e o meio ambiente em prol de um turismo agregador, viabilizando o estudo do segmento de observação de aves e, conseqüentemente, conscientizando a população sobre a real importância desses temas para o desenvolvimento sustentável da nossa Capital.

Por estas relevantes razões, solicito o apoio dos meus nobres pares, para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

Autoria: Vereadores Luiza Ribeiro, Otávio Trad, Coronel Villasanti, Ronilço Guerreiro, Ayrton Araújo e Prof. André Luís.



**Câmara Municipal de Campo Grande**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

VEREADORES LUIZA RIBEIRO, OTÁVIO TRAD, PROF. JOÃO ROCHA, PROF. ANDRÉ LUIS,  
RONILÇO GUERREIRO, AYRTON ARAÚJO E CORONEL ALÍRIO VILLASANTI.

-

Campo Grande/MS, 01 de Março de 2023.

VEREADORES LUIZA RIBEIRO, OTÁVIO TRAD, PROF. JOÃO ROCHA, PROF. ANDRÉ LUIS,  
RONILÇO GUERREIRO, AYRTON ARAÚJO E CORONEL ALÍRIO VILLASANTI.

-